

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8150/93
de 13 de setembro de 1993

N.º 986 de 21/09/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
129.461.105,36

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 80 da Lei nº 4334 de 09 de dezem-
bro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 129.461.105,36 (cento e vinte e nove milhões, quatro-
centos e sessenta e um mil, cento e cinco cruzeiros reais e trinta e seis centavos), des-
tinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
07.10	SECRETARIA GERAL	
07.10-0309020.2092	Viagens e Estadias	
07.10-3111	Pessoal Civil	10.000,00
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.2092	Viagens e Estadias	
07.20-3111	Pessoal Civil	15.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309045.2063	Pesquisas Sócio Econômico e de Planejamento Urbano	
07.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	210.000,00
07.30-0309021.2092	Viagens e Estadias	
07.30-3111	Pessoal Civil	13.000,00
07.30-0377059.1061	Diagnósticos das Condições Ambientais do Município	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	950.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3120	Material de Consumo	836.888,00
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	949.460,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

cont. do decreto nº 8150/93 - fls. 02.

09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.25-3120	Material de Consumo	384.000,00
09.25-3132	Outros Serviços e Encargos	384.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
09.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
09.31-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	700.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3120	Material de Consumo	1.200.000,00
09.32-0842021.2010	Copa e Cozinha	
09.32-3120	Material de Consumo	700.000,00
09.32-0842021.2021	Conservação da Frota	
09.32-3120	Material de Consumo	300.000,00
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	308.757,36
09.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
09.32-3120	Material de Consumo	800.000,00
09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	6.000.000,00
09.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
09.32-3120	Material de Consumo	800.000,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	16.900.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
13.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e	
	Materiais Hospitalares	
13.10-3120	Material de Consumo	45.000.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3120	Material de Consumo	24.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
07.10-0309020.2092	SECRETARIA GERAL
	Viagens e Estadias



cont. do decreto nº 8150/93 - fls. 03.

07.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0309246.1016	Plano de Preservação do Patrimônio Histórico	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
07.20-0377021.2092	Viagens e Estadias	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
07.20-0377059.1061	Diagnóstico das Condições Ambientais do Município	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
07.20-0377328.1053	Implantação do Parque Municipal	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2092	Viagens e Estadias	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
07.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
07.30-0307575.1023	Plano de Transporte e Sistema Viário	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	460.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2017	Estagiário	
09.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	949.460,00
09.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino	
09.23-3120	Material de Consumo	836.888,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
09.24-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.2080	Contribuições e Subvenções as A.A.E. Municipais	
09.25-3120	Material de Consumo	384.000,00
09.25-3132	Outros Serviços e Encargos	384.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
09.31-0842247.2096	Biblioteca Pública	
09.31-4110	Obras e Instalações	700.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
09.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.008.757,36
09.32-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
09.32-3111	Pessoal Civil	30.000.000,00

cont. do decreto nº 8150/93 - fls. 04.

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
13.10-3113	Obrigações Patronais	22.000.000,00
13.10-1375492.4005	Confissão de Dívida	
13.10-3113	Obrigações Patronais	12.000.000,00
13.10-1375492.6012	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
13.10-3113	Obrigações Patronais	16.000.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	24.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 1993.

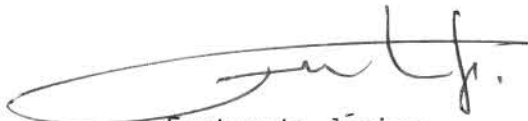


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos